

EDITAL Nº 1 - C/2020 – SOC
REPUBLICA O EDITAL Nº 1 – B/2020- SOC – QUE PRORROGOU A DATA DE
VOTAÇÃO ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE, TÉCNICO
ADMINISTRATIVA E DE DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES

A **COMISSÃO ELEITORAL** designada pela **Portaria “P”/UEMS Nº 225**, de 28 de fevereiro de 2020, à consideração do disposto na Portaria UEMS Nº 9, de 28 de fevereiro de 2020, tendo em vista o interesse da Administração e com fundamento nos princípios que regem a atuação administrativa, tais quais, Supremacia do Interesse Público, Legalidade e Eficiência, resolve republicar o EDITAL Nº 1- B/2020-SOC, para retificação, considerando que:

- I - Quando do lançamento do Edital de eleição nos termos do Edital nº 1/2020, de 3 de março de 2020, não se previa que o trabalho da Comissão Eleitoral seria no cenário que nos encontramos – trabalho remoto;
- II - É a primeira vez que o trabalho é feito remotamente na UEMS, como está sendo em quase todo o Brasil, com vistas à segurança sanitária dos servidores, alunos e colaboradores, a evitar o contágio pelo vírus covid-19 - Pandemia;
- III - O trabalho remoto exige um maior empenho dos servidores porque nossos sistemas necessitam de máquinas com suportes adequados para sua satisfatória rolagem;
- IV - o trabalho remoto, realizado por diversos setores da sociedade, devido ao estado de urgência e emergência frente a doença Covid-19, tem comprometido, sobremaneira, o pleno funcionamento da rede mundial de internet e dos sistemas de informação no âmbito das organizações;
- V - a cultura de eleição da UEMS, vem sendo aprimorada constantemente com vistas a garantir maior transparência e eficiência e a comunidade acadêmica está em constante aprendizado em relação ao acesso às novas formas e ferramentas;
- VI - o novo sistema implantado é efetivado com uso de login e senha para os servidores com e-mail XXXXX@uems, em que ambos devem estar atualizados, por isso, alguns eleitores que não conseguiram votar;
- VII - os alunos do *Stricto Sensu* votam acessando o portal da capes, por isso precisam desse acesso para votar, alguns também apresentaram dificuldades;
- VIII - a administração superior da universidade tem prorrogado vários Editais, tais como: Programas de Monitoria, PIBIC e PIBEX, em decorrência ao momento em que vive a comunidade acadêmica frente a pandemia e por consequência, o trabalho remoto que exige novas ferramentas de trabalho no campo da administração e da gestão acadêmica;

Fl. 2/2 - Edital nº 1-C/2020 - SOC – Republica o Edital 1-B-2020 – SOC, que prorrogou a data de votação.

IX - a necessidade de garantir a todos o pleno acesso ao pleito, salvaguardando o direito de todos ao voto, de forma a cumprir com os princípios democráticos que regem da administração pública e que são os pilares da universidade, resolve:

Art. 1. Prorrogar a data de votação para as eleições de representatividades docentes, técnicos administrativos e discentes da pós-graduação *stricto sensu*, junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), **para o dia 27 de março de 2020**, nos termos do Edital nº 1/2020, de 3 de março de 2020.

Art. 2. Os Termos e condições previstas no EDITAL Nº 1 - B-2020-SOC, permanecem inalterados.

Dourados, 27 de março de 2020.

Jorgina Espindola Ortega de Lima
Presidente da Comissão Eleitoral